



DESPACHO

**Ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alfândega da Fé**

CONSIDERANDO QUE:

- O Centro de Coordenação Operacional Nacional da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) determinou, a elevação do estado de alerta especial do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS), para o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR), em todos os distritos do território continental, em função do agravamento das previsões do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) relativa ao risco de incêndio rural para os próximos dias, com a particularidade das previsões apontarem para o risco Máximo no Concelho de Alfândega da Fé;
- A necessidade de adotar medidas preventivas e especiais de reação face ao risco de incêndio rural;
- O Despacho da Ministra da Defesa, do Ministro da Administração Interna, da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, da Ministra da Saúde, do Ministro do Ambiente e da Ação Climática e da Ministra da Agricultura e da Alimentação que **Declararam a situação de contingência entre as 00h00 de 11 de julho de 2022 e as 23h59 de 15 de julho de 2022**, para todo o território continental, podendo a mesma ser prolongada caso a situação assim o determine.

DETERMINO:

1. No âmbito da competência prevista no n.º 3 do artigo 6º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual, **a ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alfândega da Fé, com efeitos às 00.00 horas do dia 11 de julho 2022 e enquanto esta situação se mantiver;**
2. Dar conhecimento da activação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Alfândega da Fé à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, através do Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Bragança;
3. Dar conhecimento da activação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Alfândega da Fé a todos os membros da Comissão Municipal de Proteção Civil de Alfândega da Fé;
4. Dar conhecimento da activação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Alfândega da Fé a todos os agentes de proteção civil com atividade no Município de Alfândega da Fé, às Juntas de Freguesia e à população em geral, através da publicação no site do Município de Alfândega da Fé.

Afixe-se nos locais habituais.

Alfândega da Fé, 11 de julho de 2022

O Presidente da Câmara

(Engº Eduardo Manuel Dobrões Tavares)

martins

